



**REGULAMENTO**  
**BOLSAS PARADISO: TALENTOS 2022**  
FIRST CUT LAB PARADISO BRAZIL

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. O **INSTITUTO OLGA RABINOVICH**, organização sem fins lucrativos que tem por finalidade, por meio de seu PROJETO PARADISO, promover a cultura, apoiar e realizar projetos sociais e culturais de interesse público, apresenta o regulamento e iniciativa integrante do programa **BOLSAS PARADISO: TALENTOS 2022** (“PROGRAMA”).
- 1.2. Trata-se de iniciativa destinada à equipe formada por diretores(as) e produtores(as) brasileiros(as) e consiste em uma bolsa (“BOLSA”) para participação no First Cut Lab Paradiso Brazil (“LABORATÓRIO”), oferecido pela **Tatino Films** (“PARCEIRO”), sob coordenação de Matthieu Darras, a ser realizado em formato online entre 7 de fevereiro e 25 de março de 2022. As datas exatas das atividades serão definidas após a confirmação da participação.
- 1.3. A participação no PROGRAMA pressupõe a prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento.
- 1.4. A participação do(a) diretor(a) e produtor(a) é obrigatória. A participação do montador é opcional.

**2. OBJETO**

- 2.1. A BOLSA tem por objetivo contemplar até três projetos de longa-metragem de ficção brasileiros (majoritários) em fase inicial de montagem de maneira a ampliar a qualidade artística do projeto, aumentar o potencial de vendas dos filmes assim como a participação em festivais de Classe A e a sua circulação, para que possam se destacar no mercado internacional. As equipes selecionadas recebem mentorias que ajudarão a validar ou revisar as decisões de edição, abrir novas perspectivas e explorar o potencial artístico e de internacionalização de seus filmes. Por este motivo, é fundamental que haja interesse e disponibilidade para experimentar novas perspectivas e revisar decisões de montagem.
- 2.2. Os projetos selecionados não podem ter participado de programas de Work In Progress (WIP).
- 2.3. A duração mínima do filme finalizado deve ser de 70 minutos. Para a inscrição, será aceita uma versão de, no mínimo, 60 minutos. Detalhes sobre as inscrições estão no item 3.
- 2.4. A BOLSA cobrirá os custos relativos à realização do LABORATÓRIO. Os recursos serão transferidos pelo PROJETO PARADISO ao PARCEIRO.
- 2.5. O LABORATÓRIO contará com mentorias da equipe do First Cut Lab, de consultores especialistas em edição/montagem e de consultores da indústria (representantes de festivais, sales agent, produtoras, entre outros). Os consultores serão definidos de



acordo com o perfil de cada projeto. O website do First Cut Lab apresenta alguns nomes de profissionais que atuam ou já atuaram como consultores no LABORATÓRIO.

- 2.6. Nesta edição serão disponibilizadas até 3 (três) BOLSAS, para três projetos diferentes, cabendo ao PARCEIRO a seleção assim como a decisão de escolher somente um, dois ou, no máximo, três projetos.
- 2.7. Caso o PARCEIRO avalie que nenhum projeto inscrito se beneficiará com o LABORATÓRIO, a BOLSA será cancelada.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES**

- 3.1. Poderão participar do PROGRAMA os(as) profissionais nascidos(as) brasileiros(as), que apresentem um projeto que atenda aos critérios do item 2.1 acima e que tenham domínio da língua inglesa. Detalhes sobre o First Cut Lab estão disponíveis no [site da organização](#).
- 3.2. A documentação para inscrição, assim como a cópia legendada, deve ser enviada em inglês, diretamente para o PARCEIRO, conforme listadas [no link](#) e **Anexo A** ao presente.
- 3.3. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail [julie.marnay@firstcutlab.eu](mailto:julie.marnay@firstcutlab.eu) com a frase FIRST CUT LAB PARADISO BRAZIL no assunto. O período de inscrições é de 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção da(s) equipe(s) a ser(em) contemplada(s) pela BOLSA será de exclusiva responsabilidade do PARCEIRO, a partir de critérios e processo seletivo por ele conduzidos.

### **5. ANÚNCIO DOS SELECIONADOS E CONTRATAÇÃO**

- 5.1. Os projetos selecionados pelo PARCEIRO serão anunciados em fevereiro de 2022 e devidamente comunicados na página virtual do PARCEIRO, assim como no endereço eletrônico do PROJETO PARADISO, a saber [www.projetoparadiso.org.br](http://www.projetoparadiso.org.br).
- 5.2. O(A) diretor(a) e produtor(a) selecionados serão convocados(a) pelo PROJETO PARADISO para assinatura de Termo de Compromisso que disciplinará sobre as contrapartidas dos selecionados, entre outros assuntos.
- 5.3. A participação no PROGRAMA é de caráter personalíssimo e, portanto, intransferível.

### **6. COMPROMISSOS DO SELECIONADO**

- 6.1. Os(As) Profissionais selecionados(as) se comprometerão em participar, concluir e buscar obter desempenho satisfatório no LABORATÓRIO e a entregar ao término das atividades uma nova versão da edição do filme, feita com base nas mentorias recebidas.
- 6.2. Os filmes concluídos que participaram do LABORATÓRIO deverão mencionar o First Cut Lab Paradiso Brazil e exibir seu logotipo em seus créditos. A seguinte frase deve ser



mencionada na lista de créditos: “Este filme participou do First Cut Lab Paradiso Brazil 2022” em conjunto com os logotipos do First Cut Lab e do Projeto Paradiso.

- 6.3. Os(As) Profissionais selecionados(as) se comprometerão a participar, pelo período de 2 (dois) anos a partir da conclusão da BOLSA, de ações do programa Paradiso Multiplica, disponibilizando horas de ensino e/ ou consultorias a projetos, de modo a atuar como agente multiplicador na formação de outros(as) profissionais.
- 6.4. O(A) Profissional contemplado(a) passará a integrar a Rede de Talentos do PROJETO PARADISO, autorizando, para tanto, a divulgação de seu perfil profissional nos canais de comunicação institucional, incluindo site do PROJETO PARADISO na Internet e malas diretas, bem como em quaisquer outras mídias, incluindo qualquer site na Internet, mídias televisivas, rádios ou mídia impressa, ou por qualquer outra forma.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Eventuais dúvidas relacionadas ao PROGRAMA e/ou a este Regulamento poderão ser esclarecidas pelo e-mail [julie.marnay@firstcutlab.eu](mailto:julie.marnay@firstcutlab.eu).
- 7.2. O PROJETO PARADISO se reserva o direito de, a qualquer tempo:
  - a) alterar as normas deste Regulamento e/ou de cancelar esta Edição da BOLSA, mediante divulgação no site;
  - b) deliberar sobre situações não previstas neste Regulamento, não cabendo recursos ou contestações.



## ANEXO A

### APPLICATION FORM First Cut Lab Paradiso Brazil 2022

Applications must be sent to: [julie.marnay@firstcutlab.eu](mailto:julie.marnay@firstcutlab.eu)

#### 1. Film Info

English title:  
Original title:  
Countries of production:  
Planned release date:  
Genre:  
Planned running time: min. sec.  
Language(s):  
Director (name/surname/email):  
Writer (name/surname/email):  
Editor (name/surname/email):  
Current post-production phase: (first assembly/rough cut)  
Estimated delivery date:  
Previously presented at (platforms, workshops, festivals, if applicable.):  
Logline:  
Long Synopsis (max 2000 characters):  
Directors statement (max 2000 characters):

#### 2. Director

Director Biography:  
Directors Filmography:

#### 3. Producer

Name:  
Surname:  
Email:  
Phone:  
Company:  
Company website:  
Co-producers (countries, companies):  
Sales Agent (if attached):

#### 4. Video material

Length of submitted material:  
Viewing Link:  
Password:  
Description of the material and concerns regarding the current edit:  
Aims for the workshop:  
Preferred period for the Lab:

*Please note that the video is mandatory to be available via streaming service password protected (e.g. Vimeo). No transfer services or cloud storage is accepted.*